

A REFORMA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

A Associação Brasileira de Educação Médica se posiciona contra a reforma da Política Nacional de Atenção Básica, pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) na portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.

Ao publicar a nova PNAB sem aprovação do Conselho Nacional de Saúde, os gestores ignoraram o papel legal do Controle Social como instância deliberativa maior do Sistema Único de Saúde.

A iniciativa do Ministério da Saúde é mais um ataque aos princípios do SUS e ao direito à saúde no Brasil.

Ao legitimar a existência de novos formatos de equipe, a nova PNAB desregulamenta a Estratégia de Saúde da Família, retrocedendo no entendimento que se estabeleceu sobre Atenção Básica desde o surgimento do SUS. O financiamento exclusivo às Equipes de Saúde da Família era a forma prática do governo federal priorizar esse formato.

Além disso, as regiões que receberão maior financiamento são as onde se encontram o maior número de equipes não classificadas com ESF, sendo 55,7% delas nas regiões Sul e Sudeste. Na prática, receberão mais verba as regiões onde há menor demanda por ampliação de investimento, o que fere o princípio de equidade do Sistema Único de Saúde.

A nova PNAB implica, também, numa ameaça ao papel dos Agentes Comunitários de Saúde na rede, ao diminuir a regulamentação do número e da cobertura desses profissionais nas equipes.

Espera-se que mais de 80% dos problemas de saúde da população sejam resolvidos na Atenção Básica. Esse deve ser, portanto, um campo de aprendizado e prática fundamental na Educação Médica. Qualquer ataque à Atenção Básica é, por consequência, um ataque ao ensino de medicina, além de impactar de forma direta no processo saúde-doença da população.

Pela revogação imediata da nova Política Nacional de Atenção Básica!